

472	Santa Cruz do Monte Castelo*	28/05				2024000673	24
434	Santa Izabel do Oeste*	28/05				2024000675	24
482	Santa Mariana*	28/05				2024000676	24
426	São Jerônimo da Serra**	28/05				2024000677	12
448	São João*	28/05				2024000678	24
435	São José dos Pinhais*	28/05				2024000680	24
450	Sertaneja**	28/05				2024000681	12
465	Tapejara*	28/05				2024000629	24
437	Terra Rica*	28/05/2024	226.630,84	200.000,00	26.630,84	2024000682	24
474	Terra Roxa*	28/05/2024	569.163,78	320.000,00	249.163,78	2024000683	24
420	Tomazina*	28/05/2024	4.795.967,84	4.556.169,44	239.798,40	2024000642	24
352	Tomazina*	28/05/2024	915.047,31	806.000,00	109.047,31	2024000641	24
473	Virmond*	28/05/2024	457.971,97	435.073,37	22.898,60	2024000664	24

58696/2024

Errata-Extrato 2024/095

AJ/SECID em 29/05/2024

No extrato N° 2024/079, publicado na página 05, da edição 11649 do DIOE de 14/05/2024 onde se lê: 392, Cruzeiro do Oeste**, 10/05/2024, 335.728,00, 318.941,60, 16.786,40, 2024000545, 12. Leia-se: 392, Cruzeiro do Oeste**, 10/05/2024, 335.728,00, 318.908,03, 16.819,97, 2024000545, 12.

58693/2024

e foi lavrada a presente Ata, a qual depois de lida, conferida e estando conforme, vai assinada eletronicamente pelos integrantes da Comissão e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Maria Ilena Magnaguagno Velaz – Presidente
Florisday da Fonseca – Membro – 1ª Secretária
Jessica Maia Vieira – Membro – 2ª Secretária

58697/2024

Secretaria da Comunicação**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO****Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023**

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação e E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 01/2023, bem como realizar alterações nos Anexos I (Plano de Trabalho), II (Ação e Indicadores de Avaliação) e III (Cronograma de Desembolso) que acompanham o referido Contrato.

PRAZO: Prorrogada a vigência do Contrato de Gestão pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 27/05/2024 e término em 26/05/2025.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo Aditivo totalizam a quantia de R\$ 8.346.128,88 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), com repasse mensal de R\$ 695.510,74 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

DESPACHO GOVERNAMENTAL DE AUTORIZAÇÃO: DIOE 11667 – 24/05/2024.

PROTOCOLO: 20.316.669-9.

Ratificam-se todas as demais cláusulas.

Eduardo Pugnali Marcos

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

58228/2024

Secretaria de Estado da Comunicação

CRENCIAMENTO Nº 001/2021/SECC

Protocolo nº 22.119.761-5

RESULTADO PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00, na sala da Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação, situada à Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, 3º andar, Palácio Iguauçu, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SECCOM, designada pela Portaria nº 03/2023 – SECCOM, composta neste ato pelos servidores: Maria Ilena Magnaguagno Velaz (Presidente da Comissão), Florisday da Fonseca (1ª Secretária) e Jessica Maia Vieira (2ª Secretária), com a finalidade de procederem à análise dos documentos apresentados por empresa jornalística interessada em se habilitar no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC.

1. Após a análise dos documentos acostados ao protocolo aberto a pedido do interessado, em consonância ao disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC, não restou habilitada a empresa Jornal do Rio de Janeiro, em virtude de falta da apresentação de documentos e informações exigidas pelo Edital de Credenciamento n. 001/2021/SECC, conforme ficha de verificação que se encontra anexada ao protocolo n. 22.119.761-5, mesmo tendo sido concedido prazo para complementação à empresa.

3. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão

Diário OFICIAL Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.
Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO